R E S O L U Ç Ã O Nº 322

Concede licença a Vereador .

A Câmara Municipal de Pará de Minas, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador João Maria Guimarães Ferreira, licença dos trabalhos legislativos no período de 28 de outubro a 15 de novembro de 1986, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de outubro de 1986.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário